



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

**PROJETO DE LEI Nº 1.584**

**DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020. LEI 1.317**

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Anulação** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 22.890,00**, e incorporação do elemento de despesa **3.1.90.11.00**, **3.1.90.13.00**, e das outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.-** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Anulação**, no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2020, e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas e 3.1.90.13.00 obrigações patronais, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho E Assistência Social - SEMTAS, a importância de **R\$ 22.890,00** (vinte e dois mil oitocentos e noventa e nove reais) distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>22.890,00</b>
	02	07	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
792		08.244.1007.2046.0000	Manutenção da Atividades da SEMTAS	6.790,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0100
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		008	001 Recursos Próprios / Ordinários	
793		08.244.1007.2046.0000	Manutenção da Atividades da SEMTAS	16.100,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:0100
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		008	001 Recursos Próprios / Ordinários	

**Artigo 2º.-** A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

	02	07	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
570		08.244.1007.2046.0000	Manutenção da Atividades da SEMTAS	-2.400,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0300
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		008	001 Recursos Próprios / Ordinários	
571		08.244.1007.2046.0000	Manutenção da Atividades da SEMTAS	-6.100,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0392
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		008	018 Recursos Próprios - Alienação	

633	08.244.1007.2046.0000	Manutenção da Atividades da SEMTAS	-200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0192	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008	018 Recursos Próprios - Alienação	
656	08.244.1007.2046.0000	Manutenção da Atividades da SEMTAS	-900,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0122
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008	111 LC 173 Auxílio Inciso II	
658	14.421.1007.2049.0000	Manutenção das Atividades co Conselho Tutelar	-2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:0122	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008	111 LC 173 Auxílio Inciso II	
688	08.244.1007.2046.0000	Manutenção da Atividades da SEMTAS	-290,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008	112 Auxílio Financeiro - FPM	
690	08.244.1007.2046.0000	Manutenção da Atividades da SEMTAS	-4.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008	112 Auxílio Financeiro - FPM	
691	14.421.1007.2049.0000	Manutenção das Atividades co Conselho Tutelar	-7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008	112 Auxílio Financeiro - FPM	
		<b>Anulação ( - )</b>	<b>-22.890,00</b>

**Artigo 3º.-** Fica incluído na Lei de Diretrizes Orcamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA. para o exercício de 2020. no orçamento vigente. no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho E Assistência Social - SEMTAS. a importância **R\$ 22.890,00** (vinte e dois mil oitocentos e noventa reais), na dotação orçamentária código 08.244.1007.2046 e Fonte de Recurso 01 00/ RECURSO PROPRIO.

**Artigo 4º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 27 de novembro de

*Charles Luis Pinheiro Gomes*

*Prefeito Municipal*



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 27/11/2020 às 12:07, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br](http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br), informando o ID **26109** e o código verificador **6C8F3955**.

Docto ID: 26109 v1